

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 5.707, DE 2005

Autoriza a criação da Universidade Federal Rural de Roraima.

EMENDA

Dê-se ao art. 2º do projeto a seguinte redação:

“Art. 2º Compete à Universidade Federal Rural de Roraima desenvolver, de forma indissociada, pesquisa, ensino e extensão, precipuamente nas áreas de silvicultura, agricultura e pecuária, respeitados os direitos dos povos indígenas e a preservação das riquezas naturais do Estado de Roraima.”

Sala da Comissão, em de de 2006.

Deputada **LAURA CARNEIRO**
Relatora